

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/01/2025 – Fls. 06



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 010/2025

**Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **93603/2024**, datado de **12/11/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor **JORGE DE SOUZA NETTO**, titular do cargo de **Agente Público Administrativo – Grupo II – Classe I – Padrão 5**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, e Art. 91, *caput* da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 31 de janeiro de 2025.

CAIO MARCOS
CANDIDO:764
44708753

Assinado de forma
digital por CAIO
MARCOS
CANDIDO:76444708753
Dados: 2025.01.29
17:08:08 -03'00'

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 026/2015, Processo nº 10829/2025;

RESOLVE:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital SEMED/PMVV - Administrativo nº 004/2025. A listagem dos classificados encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Vila Velha (www.vilavelha.es.gov.br/concursos) em ordem de classificação.

Esta Publicação entra em vigor a partir desta data.
Vila Velha, 30 de janeiro de 2025.

CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL
Secretaria Municipal de Educação

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO MDTUA Nº 004/2024. PROCESSO PMVV Nº 26714/2024. Convenientes: Município de Vila Velha e Município da Serra. Objeto: prorrogação da cessão de mdtua das servidoras Jennifer Caroline Ferreira da Vitória Carneiro e Rachel Cristine Diniz da Silva ambas ocupantes do cargo de Enfermeiro. Vigência: período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 021/2022. PROCESSO PMVV Nº 92831/2024. Cedente: Município de Vila Velha. Cessionário: Município de Ecoporanga. Objeto: prorrogação da cessão da servidora Gilda Aparecida Marcelino Saar ocupante do cargo de Professor - Ensino Religioso. Vigência: período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 034/2022. PROCESSO PMVV Nº 92831/2024. Cedente: Município de Vila Velha. Cessionário: Município de Ecoporanga. Objeto: prorrogação da cessão da servidora Gilda Aparecida Marcelino Saar ocupante do cargo de Professor - Educação Especial. Vigência: período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO MDTUA Nº 003/2021. PROCESSO PMVV Nº 98456/2024. Convenientes: Município de Vila Velha e Município de Anchieta. Objeto: prorrogação da cessão de mdtua dos servidores Higor Pereira Cardeiro e Alexandre Coutinho ambos ocupantes do cargo de Professor - Matemática. Vigência: período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV

PORTARIA P Nº 007/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição. O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 97998/2024, datado de 29/11/2024. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - senhora MIRIAN MIRANDA RANGEL, titular do cargo de Pedagogo - Nível V - Faixa 13, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV, V e Parágrafo Único, e Art. 91, caput da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 31 de janeiro de 2025.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 008/2025

Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente. O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 36496/2024, datado de 29/04/2024. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente - senhora ANA CRISTINA DE SOUZA, titular do cargo de Professor I - Educação Infantil - Nível V - Faixa 2, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 56, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 87, caput e § 1º, e Art. 90, caput, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 31 de janeiro de 2025.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 009/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 79729/2024, datado de 24/09/2024. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, ao senhor JAILSON DOMINGOS, titular do cargo de Professor B - Matemática - Nível VI - Faixa 10, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 58, Incisos I, II, III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 60, Caput e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Art. 87, Caput e § 10, e Art. 90, Caput, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 31 de janeiro de 2025.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 010/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 93603/2024, datado de 12/11/2024. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor JORGE DE SOUZA NETTO, titular do cargo de Agente Público Administrativo - Grupo II - Classe I - Padrão 5, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, e Art. 91, caput da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha/ES, 31 de janeiro de 2025.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente